

Lei nº 1.687, de 29 novembro de 1990

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Pitirina, com sede à Rua Luiz Rodrigues Sete, nesta cidade de Marabá - MG.

Artigo 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Pitirina, com sede à Rua Luiz Rodrigues Sete, nesta cidade de Marabá - MG.

Artigo 2º.

Respegadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 29 de novembro de 1990

Rogério Vilqueiras Gomes
Presidente